

Publicado no DIOE  
Nº: 10384 em 26/02/19  
Página: 4



**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/2016, PROTOCOLO N.º 14.082.686-3, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNSAUDE E PELA FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO A SAÚDE-FUNEAS, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONVÊNIO.**

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da **Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde do Paraná**, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.416.866/0001-40, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde em Exercício, **Nestor Werner Junior**, portador da Cédula de Identidade/ RG nº 5.719.707-2 e do CPF 941.194.579-15, de ora em diante denominada **SESA/FUNSAUDE**;

A **Fundação de Atenção a Saúde-Funeas**, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.039.073/0001-55, com sede na Rua Avenida João Gualberto, 1881 na cidade de Curitiba, neste ato representado por seu Presidente **Marcelo Augusto Machado**, inscrito no CPF sob o n.º 504.725.189-68, portador da carteira de identidade n.º 4.113.198-5-PR, e seu Diretor Administrativo **Helder Luiz Lazarotto**, inscrito no CPF sob o n.º 552.784.509-91, portador da carteira de identidade n.º 3.706.108-5-PR, e-mail [helder-lazarotto@funeas.pr.gov.br](mailto:helder-lazarotto@funeas.pr.gov.br) e telefone (41) 3350-7400.

OS PARTÍCIPES celebram este termo aditivo, com fundamento no art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 001/2016, nos termos da sua Cláusula Décima.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogada a vigência do Contrato de Gestão por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir de 24/02/2019 até 22/08/2019.

**Parágrafo Único.** O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2019.

~~Nestor Werner Junior  
Secretário de Estado da Saúde  
em Exercício~~

~~Nestor Werner Junior  
Secretario de Estado da Saúde/Funsaude em  
Exercício~~

~~Marcelo Augusto Machado  
Presidente~~

~~Helder Luiz Lazarotto  
Diretor Administrativo  
Funeas~~

~~Helder Luiz Lazarotto  
Diretor Administrativo~~

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:  
RG n.º:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:  
RG n.º: